

TRANSEXUAIS: UMA ANÁLISE DA RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL, OS IMPACTOS NO ACESSO À EDUCAÇÃO E AO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

TRANSEXUALS: AN ANALYSIS OF CIVIL REGISTRY RECTIFICATION, THE IMPACTS ON ACCESS TO EDUCATION AND THE LABOR MARKET IN BRAZIL

Jakson Leandro Batista Muniz¹
Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz²

Resumo: os desafios enfrentados no século XXI pela população trans e travesti é um fator que afasta essa população da efetivação dos seus direitos e as coloca em situação de extrema vulnerabilidade, no tocante a retificação do nome e do gênero em registro público pode se constituir em determinante social ao acesso às garantias fundamentais da população trans. No presente artigo, analisa-se os desafios à universalização do processo de retificação do registro público, através de uma pesquisa feita ao municípios da região do Cariri, mais precisamente nas cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no interior do Ceará, bem como o acesso às instituições formais como a escola, saúde e o mercado de trabalho. Por fim, objetiva-se identificar a função social e a relação com as mais diversas formas de preconceitos enfrentadas pelo público trans, com uma síntese da historicidade e um aparato das lutas e conquistas já adquiridas, trazendo reflexões sobre a ausência de política pública integral que vise a inserção e a permanência dessa população no mercado de trabalho e na instituição de ensino. Com o objetivo de atingir um país mais justo, digno e igualitário.

Palavras-chave: Transexuais; retificação; universalização; inserção.

Abstract: the challenges faced in the 21st century by the trans and transvestite population is a factor that distances this population from the realization of their rights and places them in a situation of extreme vulnerability, regarding the rectification of the name and gender in public records, it can constitute a social determinant when access to fundamental guarantees for the trans population. This article analyzes the challenges to the universalization of the process of rectifying the public registry, through a survey carried out in municipalities in the cariri region, more precisely in the cities of Juazeiro do Norte and Barbalha, in the interior of Ceará, as well as access formal institutions such as school, health and the labor market. Finally, the objective is to identify the social function and the relationship with the most diverse forms of prejudice faced by the trans public, with a synthesis of historicity and an apparatus of the struggles and achievements already acquired, bringing reflections on the absence of integral public policy that aims at the inclusion and permanence of this population in the labor market and in the educational institution. With the aim of achieving a more just, dignified and egalitarian country.

Keywords: Transsexuals; rectification; universalization; insertion.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a população transexual e travesti é a que mais sofre com estigmas e discriminação no Brasil. Os números apontam que 90,3% já viveu uma situação de discriminação por conta da sua identidade de gênero. A organização ainda aponta que aproximadamente 74,2% já sofreu assédio verbal, 69,4% exclusão de atividades familiares, e 56,5% a agressão física. Essas são as formas de violência que mais afetam essa população.

¹Graduando do curso de Direito no Centro Universitário Paraíso (UNIFAP). Integrante do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

² Doutora em Ciências das Religiões (UFPB). Mestre em Sociologia (UFPB). Bacharel em Ciências Sociais (URCA). Docente na UNIFAP. Coordenadora do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

O Brasil não está preparado para acolher em sua totalidade a diversidade no tocante às pessoas transexuais e travestis. Ainda não se pensa em políticas públicas para a inserção e/ou manutenção dessas pessoas no mercado de trabalho. A maioria das políticas públicas direcionadas a travestis e transexuais é direcionada à prevenção de doenças e ao combate à exploração sexual, e não para políticas de inclusão nas escolas e no mercado de trabalho. (Andrade, 2012).

O texto acima foi escrito pela primeira travesti a adquirir o diploma de doutorado, Luma de Andrade. Em sua tese, abordou a situação de travestis nas escolas públicas de nível médio, do estado do Ceará. Sua crítica é firmada na ausência de políticas públicas para pessoas transexuais e travestis tanto nas escolas como no mercado de trabalho.

Discriminações e transfobia podem se apresentar das mais variadas formas como violência física, moral ou psicológica. A população trans ainda precisa se munir de ferramentas de enfrentamento a uma série de dificuldades no acesso à educação, saúde, mercado de trabalho e outros direitos básicos, assim os colocando em uma situação de vulnerabilidade social.

Nesse artigo, reflete a importância da retificação do nome em registro público para pessoas transexuais com a finalidade de garantir o acesso à universalidade e à inclusão nas políticas públicas como a integração ou permanência no mercado de trabalho, considerado um direito social de acordo com o art. 6º da Constituição Federal que prevê ainda como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos com base em qualquer forma de discriminação (art. 3º, IV). A igualdade é garantida sem distinção de qualquer natureza, cabendo punição a qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (art. 5º, XLI, da CF).

Explanando as principais barreiras enfrentadas como a transfobia, a linguagem verbal e corporal e as objeções em serem aceitos (as). Será apresentado ainda um resgate histórico sobre os principais marcos, suas conquistas, o posicionamento social e o preconceito, bem como alguns argumentos que dificultam a inserção da população transexual e travesti no mercado de trabalho e nas instituições de ensino. Elencando os principais fatores que dificultam a inserção dessa população.

O argumento deste trabalho fundamentou-se, especificamente, na contextualização de casos de retificações de registro público no município de Barbalha, interior do Ceará onde foi permitido visualizar por meio de visitas ao município, a efetivação do acesso à universalidade, uma política afirmativa que ainda é desconhecida para o público alvo: transexuais. Outro fator importante que vale ressaltar, ainda vinculado a visita *in loco* é a percepção que o município teve na importância de garantir esse acesso a universalidade e que não há dificuldade de se conseguir, porém é necessário que haja uma efetiva publicização e divulgação como panfletagem, investimento em palestras nos equipamentos sociais bem como nas escolas e algumas empresas, para que realmente a política chegue ao

público alvo e que possa haver mais homens e mulheres trans retificados/as. Em seguida, serão apresentadas as considerações finais.

2 RESGATE HISTÓRICO

Para entendermos a importância de se trabalhar a efetivação do acesso aos diversos serviços sociais, faz-se necessário fazermos um pequeno resgate histórico sobre os principais marcos, quais as conquistas, o posicionamento social do grupo em questão, bem como o preconceito sofrido por estes.

No Brasil, o movimento LGBTQIA+ iniciou a sua luta na década de 80, momento este que o Brasil vivenciava a ditadura militar (Canabarro, 2013). Foram diversas as bandeiras de luta, desde a necessidade da despatologização, até o reconhecimento de diversos direitos e acesso social às Políticas Públicas. Somente na década de 1990 é que a Organização Mundial de Saúde – OMS retirou do rol das doenças a homossexualidade, passando a ser caracterizada como condição do ser humano (Pereira, 2018).

Os anos 90 foram frutíferos no tocante às lutas sociais no Brasil, mais especificamente em 1992. As principais bandeiras de luta foram a identidade de gênero, o direito ao nome social, o acesso às terapias hormonais, a criminalização da violência, o acesso à educação e ao mercado de trabalho livres do preconceito, etc. (Oliveira, 2021).

As diversas conquistas da Comunidade LGBTQIA+, tais como a garantia do respeito à dignidade e a identidade, foram fruto de árduas lutas, as quais foram reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a saber: direito ao casamento e à união estável, cirurgia de redesignação sexual, direito ao nome social, criminalização da homofobia e a transfobia, e proibição da discriminação da doação de sangue.

É inquestionável que inúmeras foram as conquistas, no entanto, é notório nos dias atuais, certa prevalência de preconceito os quais podem se manifestar através homofobia ou transfobia por meio de agressões físicas, psicológicas ou verbais. Temos a triste marca de sermos o país que mais mata pessoas trans no mundo, apesar da decisão do STF de punir tais crimes baseados na Lei 7.716/89, a qual define essa atitude como crime de racismo.

Quando se refere a população trans em nosso país é observado sempre o mesmo cenário de violência, preconceito e crueldade para com os mesmos, tornando-os assim com pouca expectativa de vida. Destarte, é de relevante importância destacar algumas pessoas que se tornaram referências nas lutas e conquistas do movimento brasileiro.

No ano de 1591, Xica Manicongo, moradora da Baixa do Sapateiro, em Salvador, foi registrada como sendo a primeira mulher travesti do Brasil, a mesma era uma negra escravizada e se tornou símbolo de resistência.

Em 1962, após 371 anos de Xica, teve origem a primeira instituição LGBTI+ no Brasil. A Turma OK foi instituída no Rio de Janeiro, tornando-se, assim, o primeiro grupo com

registro na história do Brasil. O atual presidente, Amancio Cezar, relata que os integrantes do grupo se encontravam em seus apartamentos para fazer suas apresentações e shows e que não podiam haver exaltações como os aplausos, apenas o estalar de dedos era permitido, devido a Ditadura Militar da época.

Em dezembro de 1971 foi feita a primeira cirurgia de mudança de sexo de uma mulher trans no Brasil e após seis anos foi realizada a primeira cirurgia de um homem trans.

Há 32 anos, no ano de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) remove a homossexualidade da lista internacional de doenças mentais. Desde então, após essa decisão o dia 17 de maio ficou conhecido como Dia Internacional contra a Homofobia.

Ainda em 1990 Roberta Close ficou conhecida como ícone dos anos 80, por ser a primeira mulher e modelo trans a posar nua para a Playboy. A mesma havia realizado a cirurgia de redesignação um ano antes na Inglaterra.

No ano de 2004 institui-se o Dia Nacional da Visibilidade Trans. Em 29 de janeiro, vinte e sete transexuais e travestis foram ao Congresso Nacional, em Brasília, reivindicar seus direitos. Assim, o Ministério da Saúde formalizou o compromisso para a saúde da população gay, lésbica, bissexual, travestis e transgêneros com a criação de um Comitê Técnico.

A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde: em 2006 começou a aceitar a utilização do nome social, ou seja, em qualquer serviço da rede pública, os travestis, transexuais e transgêneros devem ser chamados pelo nome que quiserem ser chamados.

Após dois anos, em 2008, o Sistema Único de Saúde (SUS) cria o processo transexualizador. A partir de duas portarias do Ministério da Saúde, 1.707 e 457, o reconhecimento da orientação sexual e da identidade de gênero tornou-se determinante dentro da saúde. O atendimento a pessoas trans passa a ser feito com uma rede de acolhimento com uma equipe multidisciplinar de psicólogos, endócrinos e cirurgiões como diversos serviços incluindo acolhimento, uso do nome social, hormonioterapia e cirurgia de adequação do corpo biológico à identidade de gênero e social.

Em 2009 foi criado em São Paulo o primeiro ambulatório de saúde dedicado a travestis e transexuais onde nesse mesmo ano foi criada a instituição nacional que representa pessoas trans e travesti no país a REDETRANS Brasil (Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil).

Em 2016 foi solicitado ao Conselho Nacional de Justiça, através da Defensoria Pública da União, a retificação do registro de nascimento para pessoas trans sem cirurgia. Dessa forma, pela primeira vez uma mulher trans, da cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, pode fazer a alteração do seu gênero e nome sem avaliação médica ou atestado.

Em 2017, Tiffany Abreu tornou-se a primeira jogadora transexual brasileira a receber autorização da Federação Internacional de Vôlei (FIVB) para atuar com as mulheres.

No ano de 2018 foi autorizado pelo Supremo Tribunal Federal que pessoas trans

possam mudar seu nome e gênero direto no cartório sem a anuência judicial. Esse mesmo ano ficou marcado por um número significativo de mulheres a serem eleitas para ocupar cadeiras no legislativo, tendo Erica Malunguinho como primeira transexual a ocupar a vaga de deputada estadual do Brasil pelo estado de São Paulo.

Foi apenas em 2019 que o STF trouxe, de forma efetiva, a discussão da orientação sexual e identidade de gêneros. A mera formalização de leis não garante o acesso universal aos diversos direitos, fazendo-se necessário à sua ampla divulgação, questionamento do status quo, e luta incessante pela garantia e efetivação dos direitos.

Em 2020, Erika Hilton (pela bancada Ativista) torna-se vereadora na cidade de São Paulo ficando entre os dez mais votados. “Mulher preta e trans eleita a vereadora mais votada da cidade! Feminista, antirracista, LGBT”, comemorou Erika Hilton. Essas conquistas não são suficientes. “Ainda que esse dia seja para lembrar o quão precário são nossos acessos, que nossa comunidade ainda é vítima de violência diária, que ainda somos o país que mais mata transexuais e travestis no mundo, é importante mostrar a realidade para que se crie soluções”, aponta Bruna (Revista Glamour, 2020). “Nossas vitórias foram oriundas de muita pressão social no judiciário”, lembra Tathiane (Revista Glamour, 2020). “O Dia da Visibilidade é realmente um dia de luta para lembrarmos a sociedade de que nós existimos”, finaliza Amâncio Cesar (Revista Glamour, 2020). Robeyoncé Lima, da Juntas, também se elege vereadora no estado de Pernambuco.

Nas eleições brasileiras de 2022, quatro mulheres trans foram eleitas deputadas. Erika Hilton (PSol-SP) e Duda Salabert (PDT-MG). As duas figuraram entre os 50 deputados federais mais votados do Brasil. Dani Balbi foi eleita deputado estadual do Rio de Janeiro com 65.815 votos e se tornou a primeira a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Rio, comentou Dani Balbi (Instagram, 2022) “Eu ainda não tenho palavras para dimensionar o quanto estou feliz por termos alcançado esse marco na história do nosso estado. Posso ser a primeira, mas nosso caminho a partir de hoje vai ser trilhado para que dezenas de nós, mulheres trans, possam ocupar o mesmo espaço que eu daqui pra frente”. Linda tem 49 anos e é natural de Santa Rosa de Lima, em Sergipe. Ela é educadora e ativista. Ela é fundadora da ONG CasAmor, que acolhe pessoas da comunidade LGBTQIA+, tornou-se a primeira mulher trans a ocupar uma das cadeiras da Assembleia Legislativa de Sergipe com 28.704 votos.

3 OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS PESSOAS TRANSEXUAIS

Falar sobre transexualidade em pleno século XXI, requer uma visão ampla para perceber os desafios que essa classe enfrenta cotidianamente. Dessa forma, é relevante fazer um recorte sobre a falta de políticas públicas que visam a inserção e a permanência no mercado de trabalho dessa população.

Diante disso, é necessário destacar seis principais desafios que dificultam a inserção no mercado de trabalho formal: o desconhecimento sobre o que vem a ser os termos cisgênero e transgêneros; a linguagem corporal e verbal, o preconceito, a transfobia, a escolaridade e a documentação.

3.1 DIFERENÇA ENTRE CIS E TRANS

O problema se inicia com a incompreensão sobre o significado dos termos CIS e TRANS, que na atualidade se confunde com algo ligado a orientação sexual, e isso acarreta na invisibilidade das pessoas trans. Ante o exposto, é necessário fazer uma diferenciação: o termo CIS está ligado a identificação do sexo biológico com o qual nasceu, já o termo TRANS refere-se a uma mudança, uma transformação, o oposto de CIS, e não teria nenhuma ligação com orientação sexual, mas, com a identidade de gênero.

Nesse sentido, para Judith Butler, o gênero seria performativo, isto é, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora que teria aparência de uma classe natural por ter se cristalizado no tempo (2015). Partindo do pensamento de Butler, nada é naturalmente feminino ou masculino, mas parte de algo performativo é construído socialmente, através de comportamentos e discursos.

3.2 A LINGUAGEM CORPORAL E VERBAL

As pessoas trans enfrentam barreiras no acesso ao mercado de trabalho formal devido a linguagem corporal e verbal. Isto é, por apresentarem especificidades no corpo, voz e vestimenta, provavelmente não terem o conhecimento das regras de etiqueta profissional, obstáculos como esses caracterizam a realidade da maioria de homens e mulheres transexuais. O preconceito sofrido pela pessoa transexual e travesti está ligado a algo que não pode esconder a identidade de gênero dessa população, pois é a personalidade dessas pessoas, e omitir seria apagar quem realmente são. Isso acarretaria na invisibilidade deles, na própria inexistência. Diferente do preconceito sofrido por gays, lésbicas e outros, pois a orientação sexual pode ser vivida de forma íntima e até mesmo dissimulada, podendo ser omitida por meio do pensamento de Butler performances ao estereótipo aguardado pela sociedade a heterossexualidade.

No entanto, a identidade de gênero seria vivenciada de forma nada íntimo, o ser transexual “está estampado na cara”, marcado em seu corpo: o corpo da travesti fala segundo Symmy Larrat (2018), isto é, fala com agressividade devolvendo o preconceito, a transfobia que esses corpos recebem. Nessa perspectiva, é uma fala grosseira, mas também é uma fala em formato de defesa, o corpo da pessoa transexual é a sua própria militância.

3.3 PRECONCEITO E TRANSFOBIA

Um dos elementos que dificulta a inserção das pessoas trans é o preconceito enraizado no pensamento de sexo biológico e na estigmatização de uma identidade reprovável que está ligado a marginalização e prostituição.

Visualiza-se assim, uma certa resistência para inserir e permanecer no mercado de trabalho. Vale ressaltar que o preconceito está atrelado à transfobia e os dados mostram que o Brasil é o país que mais vitimiza transexual e travesti, pelo 13º ano consecutivo. Apesar do STF ter criminalizado a transfobia, os números ainda são alarmantes. Outro ponto mencionado por Kaio de Souza Lemos, homem trans e coordenador da Revista Estudos Transviades e do Instituto Brasileiro Transmasculinidades (IBRAT), a falta de boletins de ocorrência transforma a transfobia em um crime invisível, dificultando o mapeamento de políticas públicas.

Diante do exposto, é necessário campanhas que mostrem o quão importante é o registro do boletim de ocorrência. Partindo para o viés processual penal, é a partir do boletim que a notícia crime chega até as autoridades e conseqüentemente o inquérito policial é instaurado e com isso, poderá ser diagramado pelas políticas públicas.

3.4 ESCOLARIDADE

A maioria das políticas públicas direcionadas a travestis e transexuais é direcionada para a prevenção de doenças e o combate à exploração sexual, e não para políticas de inclusão na escola e no trabalho (Andrade, 2012).

A escolaridade configura-se como uma barreira que dificulta a inserção da população trans no mercado de trabalho. Na atualidade fala-se sobre políticas de prevenção de DSTs e não há a criação de políticas que incentivem a inclusão da pessoa trans no ambiente educacional. Essa situação concretiza o discurso de Luma de Andrade, que as jovens-estudantes travestis são associadas a sexo, violência, drogas, HIV, prostituição e ainda carregam outros estigmas: como não ter capacidade intelectual, não ter lugar na escola, só pensar em sexo e roubo, que seu trabalho se reduz à venda do corpo e ser uma falsificadora de gênero (Andrade, 2012).

Segunda Chamada, uma série de televisão brasileira, produzida pela O2 Filmes e exibida pela TV Globo entre 8 de outubro de 2019 e 10 de setembro de 2021, evidenciou fatores que reprime a permanência deles na escola que são: o uso errado do pronome, a falta de palestras nos campos educacionais sobre transexualidade e o uso do banheiro. Todos esses pontos foram trabalhados na série e trouxe uma visibilidade e acendeu um alerta para que esses pontos sejam discutidos na sociedade. Porém, ainda são fatores que prejudicam a inserção e a permanência deles na escola.

3.5 DOCUMENTAÇÃO

A população transexual enfrenta barreiras para o acesso à instituição formal de emprego, devido a documentação. Não há o conhecimento de como funciona o processo de alteração do nome e do gênero, qual o equipamento que se deve procurar, há também um empecilho financeiro no tocante ao valor cobrado pelos cartórios bem como na informação de que pode ser realizada na modalidade gratuita, desde que requeira a hipossuficiência.

Todas essas questões dificultam a incorporação no mercado de trabalho. Há um constrangimento iniciado desde a entrevista de emprego, (a exemplo quando uma mulher trans vem toda produzida, mas insistem em chamá-la pelo nome masculino que tem no seu registro).

Diante do exemplo supracitado, a pessoa que não se identifica com o nome que remete ao sexo biológico, precisa falar a forma como deve ser chamada, e quando o corpo fala pedindo respeito, mas essa fala é interpretada como sendo selvagem e muitas vezes grosseira e a esse comportamento de se defender a coloca em mais uma entrevista de emprego. Dá-se início a mais uma entrevista e o ciclo se repete.

4 A RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL PARA PESSOAS TRANSEXUAIS NO BRASIL

As pessoas transexuais, desde março de 2018, podem retificar o nome e o gênero nos cartórios seguindo o provimento nº 73, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça:

O Tribunal, por maioria, vencidos, em parte, os Ministros Marco Aurélio e, em menor extensão, os Ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes, julgou procedente a ação para dar interpretação conforme a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica ao art. 58 da Lei 6.015/73, de modo a reconhecer aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil. Impedido o Ministro Dias Toffoli. Redator para o acórdão o Ministro Edson Fachin. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 1º.3.2018 (STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade: ADI 4275. Relator: Min. Marco Aurélio. DJ: 01/03/2018).

É necessário a união de documentos como: a certidão de nascimento, RG, CPF, título de eleitor, e outros documentos de identificação, são exigidas certidões da Justiça Eleitoral e do Trabalho, certidões dos distribuidores cível e criminal do local de residência, certidão de execução criminal, certidão dos tabelionatos de protestos e certidão da Justiça Militar, se for o caso. Logo após, reunir toda essa documentação a pessoa trans pode buscar em cartórios de registro civil no Brasil para retificar seu primeiro nome e seu gênero na certidão

de nascimento e, a partir daí, alterar os outros documentos pessoais. Porém, em pleno 2022, quatro anos após a conquista desse direito, infelizmente, existem problemas na efetivação.

Segundo Keila Simpson, a presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2022), “as barreiras já iniciam nos custos de obtenção das certidões necessárias para realizar o pedido no cartório.” A retificação do registro civil no cartório exige o pagamento de taxas que variam de uma cidade para outra, até mesmo dentro do mesmo estado, a exemplo em Juazeiro do Norte essas taxas são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Dessa forma, esse valor torna-se inacessível a alteração, pois lamentavelmente não faz parte da realidade econômica da maioria das pessoas trans. E muitas as vezes a informação de que é possível uma gratuidade desse serviço não chega à população, devido fatores como: o preconceito que essas pessoas enfrentam todos os dias, a falta de emprego por serem trans, o desconhecimento de leis que efetivam seus direitos. E a realidade mostra-se cada vez mais horrorosa quando se coloca em números de corpos assassinados, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais o Brasil lidera o ranking de transfeminicídio no mundo. E pela 13^o (décima terceira) vez consecutiva é o país que mais mata pessoas transexuais e travestis, uma anomalia social imensa.

Ter o reconhecimento civil como uma mulher ou um homem é extremamente importante. O Estado precisa reconhecer a identidade, pois o não reconhecimento causa inúmeros constrangimentos. Nem todos aceitam chamar pelo nome social. A população transexual deseja ter sua identidade reconhecida e respeitada, como uma forma de garantir o direito da dignidade humana, o princípio da intimidade e privacidade, para evitar o constrangimento à pessoa.

No Brasil não há uma legislação que regulamente e determine a alteração imediata do registro civil. De tal modo, restando ao indivíduo trans pleitear judicialmente a alteração. Keila Simpson (2022), recomenda que as pessoas trans busquem pelas defensorias públicas e organizações que defendam os direitos humanos de sua região em busca de orientações.

Conforme a Opinião Consultiva n^o 24, cabe aos Estados que fazem parte do Sistema Interamericano de Direitos Humanos que desburocratizem o procedimento de retificação civil a fim de promover a adequação da identidade de gênero.

Destarte, a Corte disciplina os procedimentos de natureza administrativa ou notarial que se adequam a vários requisitos, dentre eles: “devem ser rápidos e, para os hipossuficientes, gratuitos”. A lei n^o 1.060/1950 dispõe sobre as normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. O artigo 98 do CPC/2015 também serve como fundamento.

A população interessada em realizar a alteração do registro civil e que não possuem condições financeiras, podem solicitar atendimento na Defensoria Pública mais próxima da sua cidade. Na ocasião, devem comprovar a ausência de recursos para constituir um(a) advogado(a).

Alguns cartórios realizam o procedimento para alteração de nome e gênero sem cobrar a taxa de averbação quando a pessoa assina um termo de hipossuficiência. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo disponibiliza um ofício já assinado pelo Defensor Público e o termo para declaração de hipossuficiência.

Apesar da possibilidade de gratuidade para a alteração de registro civil em cartório, tal procedimento necessita da apresentação de uma série de documentos e certidões, tornando o procedimento burocrático e custoso, ocasião em que muitas pessoas acabam desistindo de realiza-lo.

A adolescente Pietra Valentina, 16 anos, foi assassinada no mês de abril de 2021 no município de Juazeiro do Norte-CE. Como a adolescente Trans* não possuía documentação, houve dificuldade para sua identificação, gerando demora para liberação do corpo da jovem. O corpo da adolescente foi liberado apenas após auxílio da Defensoria Pública do Estado do Ceará e da Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato (Adacho).

Diante de tal cenário, o coletivo Poupatrans, que tem a frente Patrícia Borges, Bru Pereira e Júlia Clara de Pontes, elaboraram uma cartilha, utilizando uma linguagem simples e “prints” de tela ensinando o passo a passo sobre como conseguir cada certidão e documento solicitado para a retificação (PoupaTrans, 2022).

Patrícia Borges (Coordenadora do Coletivo PoupaTrans, 2022) relata um pouco da sua luta para a retificação do registro civil através da plataforma do YouTube no canal: Instituto Claro.

Recentemente o documentário “Transversais” entrou no catálogo da plataforma de streaming Netflix, visando proporcionar uma maior visibilidade para a comunidade Trans*. O referido documentário descreve a vida de cinco pessoas, todas residentes no estado do Ceará, que vivem a experiência da transexualidade sob diversas nuances. O documentário “Transversais” foi alvo de censura do governo federal. No ano de 2019, o presidente Jair Bolsonaro fez o seguinte comentário: “Olha o tema: ‘sonhos e realizações de cinco pessoas transgêneros que moram no Ceará. O filme é isso daqui, conseguimos abortar essa missão”.

No ano de 2021 a Defensoria Pública do Estado do Ceará registrou a primeira solicitação de alteração de nome e gênero para uma adolescente de nome Lara Mendes Magalhães Torres, 16 anos, que participou do documentário “Transversais”.

A cantora, apresentadora e atriz Lina, que recentemente participou do Big Brother Brasil 2022, conseguiu alterar o seu registro civil para Lina Pereira dos Santos no fim do mês de dezembro de 2021. Tal procedimento foi realizado em cartório. Apesar da participante ter alterado o seu registro civil e ainda possuir uma tatuagem em seu rosto com o pronome “ela”, Lina passou por diversas situações em que foi chamada pelo pronome “ele”, levantando o questionamento sobre uma possível situação de transfobia no reality show.

Na cidade de Juazeiro do norte no Ceará, tem a Brendha Vlazack, mulher negra,

feminista, atriz, umbandista, assistente social, coordenadora do núcleo de diversidade e gênero (NUDG), voluntária e articuladora dos grupos sociais e de convivência da Casa da Diversidade Cristiane Lima, também vice presidenta da Associação Beneficente Madre Maria Villac (ABEMAVI). Educadora Social em saúde da Associação Caririense de Luta Contra a AIDS. Conselheira municipal de direitos LGBTQIA+ suplente representando a secretaria de desenvolvimento social do município de Juazeiro do Norte. Que conseguiu alterar seu nome civil no ano de 2018, através de uma vaquinha online. O valor era inacessível para a referida.

Em caso de acionar a via judicial, o(a) advogado(a) deverá produzir uma petição de registro civil para mudança de sexo e pronome. A petição deve ser endereçada para o Juiz de Direito da Vara Cível e ocorre em sigilo para assim resguardar a privacidade da parte interessada.

5 NO BRASIL A POPULAÇÃO TRANS PERDE VAGAS DE EMPREGO POR NÃO TEREM SEUS NOMES E GÊNEROS ALTERADOS

Segundo o Ministério da Economia, o Brasil tem taxas recordistas de desemprego e subemprego. A população trans aparece nesse índice e um dos fatores que as colocam é justamente o nome civil não corresponder com a imagem que passa, exemplo uma mulher belíssima, porém seu nome civil é masculino. Basta ouvir uma pessoa trans e seus relatos quando se fala em busca por emprego.

Existem projetos que tentam reduzir essa realidade de desempregos e subempregos para as pessoas trans. O projeto Transemprego é o maior portal de vagas e currículos para pessoas trans no Brasil. A criação de cotas, com percentual de 1% das vagas, levando em consideração o histórico de violação dos direitos e exclusão extrema dos povos indígenas e comunidade trans, principalmente nas funções públicas. Contudo, ainda é pouco para uma população que tanto sofre e precisa lutar pela existência todos os dias.

A deputada estadual Renata Souza (PSOL), do estado do Rio de Janeiro, propôs um projeto de lei que sugere a obrigatoriedade, nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais, de reservar 5% de suas vagas para travestis e transexuais Thaísa Correia levou sete anos para conseguir alterar o nome civil em seus documentos e relata que:

Nos quase sete anos em que vivi à espera de ter minha identidade de gênero reconhecida nos documentos, perdi oportunidades de trabalho e enfrentei constrangimentos ao buscar serviços e apresentar documentos com o nome que recebi ao nascer. Mesmo que eu mandasse o currículo só com o nome de Thaísa, na hora de ser chamada eu tinha que apresentar os documentos. Na primeira leitura, era lida como mulher, mas aí vinha o constrangimento. Quando recebi a certidão, o sentimento foi de libertação, porque depois de tanta luta finalmente respeitaram minha identidade. É um alívio. (Entrevista à Agência Brasil, Publicado em 29/01/2022 - 12:16 Por Vinicius Lisboa - Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro).

6 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE DA POPULAÇÃO TRANSEXUAIS E TRAVESTI

O preconceito, falta de empatia, transfobia, violência e a pouca oportunidade no mercado de trabalho marca a vida de homens e mulheres trans e travesti. Diariamente, essa população enfrenta discriminação e conseqüentemente violações de direitos humanos. Para que tenhamos um País mais justo é necessário refletimos sobre políticas públicas integrais que englobem toda a comunidade trans em todo território brasileiro.

O pensamento relacionado a prostituição e criminalização vinculado a população trans e travesti, precisa ser disruptivo. Para que essa população possa ser respeitada e principalmente seus direitos sejam efetivados.

Algumas políticas efetivas de determinadas cidades precisam ser expandidas para uma política integral a exemplo tem-se o projeto transcidadania na cidade de São Paulo, que incentiva à educação, também tem, o oportuniza trans que é um evento que promove seleções para vagas de emprego para a comunidade LGBTQIA+.

É necessário políticas que visem dois pontos: incluir e permanecer. Não basta pensar somente em inclui-los. A população tem que aprender como conseguir permanecer nas instituições formais como a escola, o mercado de trabalho e ao sistema único de saúde. É importante que também haja ações que promovam a efetivação do acesso à saúde.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se dessa maneira que os direitos previstos constitucionalmente não estão sendo respeitados e não abrange nem uma pequena parcela da população trans do nosso país, quiçá a sua totalidade. Como evidenciado nesse trabalho, os processos discriminatórios e o desrespeito ao nome social precisam ser compreendidos como uma violação ética ante a existência das pessoas trans, pois vislumbram não reconhecer seus esforços para construções corporais em função de perseverar a sua existência, causando-lhes sofrimento e angústia com desrespeito ao nome social.

É preciso ratificar os direitos da população trans. A acessibilidade destes no mercado de trabalho ainda é marcada por inúmeras dificuldades, por isso os mesmos costumam ser marginalizados e como forma de garantir a sobrevivência, recorrem ao subemprego ou mesmo a prostituição. As iniciativas de inclusão de pessoas trans devem focar na eliminação da hostilidade no ambiente de trabalho e mais oportunidades.

É importante ressaltarmos mais uma vez o quão necessário é falar sobre a transexualidade com a sociedade civil e derrubar barreiras que ainda tratam a temática como um tabu. Precisamos dar voz e vez a essa população que morre todos os dias. São pessoas que estão sendo silenciadas pelo preconceito e pela transfobia. Seres humanos que não tem a oportunidade de sonhar e realizar, pois seus sonhos são ceifados pela ignorância dos que não aceitam a sua existência.

Precisamos nos unir a essa luta e mostrar que o nosso país é de fato, de todos e todas. Por mais transexuais e travestis nas assembleias, nas câmeras, nas escolas, nas universidades públicas, no mercado de trabalho, nas manchetes de casos de sucessos e não apenas como números expressos da violência e criminalização dessa população. Por mais políticas afirmativas que visem a inserção e permanência nas instituições formais como a escola e o mercado de trabalho.

Por um país mais justo, igualitário e principalmente mais cidadão é importante refletirmos diariamente a seguinte questão: quantos trans tem em determinado local, irei usar a faculdade como um exemplo quantos professores(as) são trans? Quantos discentes são trans? São perguntas com respostas negativas e aí faz-se outra reflexão porque essa população não está inserida nesses locais? E claramente visualiza-se a falta de políticas integrais que visem a inserção e permanência nas instituições.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho. Disponível em:

<https://observatoriog.boi.uol.com.br/destaque/a-inclusao-de-pessoas-trans-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em 11 de novembro de 2022

AGÊNCIA BRASIL. Disponível em: www.agenciabrasil.ebc.com.br. Acesso em: 12 abr. 2022.

Agência de Notícia da AIDS. **Aniversário de São Paulo:** A luta pela visibilidade da população trans nas políticas públicas está só começando. Disponível em:

<https://agenciaaids.com.br/artigo/aniversario-de-sao-paulo-a-luta-pela-visibilidade-da-populacao-trans-nas-politicas-publicas-esta-so-comecando/#:~:text=Na%20cidade%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,a%20Casa%20Florescer%2C%20entre%20outros>. Acesso em: 19 nov. 2022.

ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? **Revista Direito FGV**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 302-333, maio-agosto 2018.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola:** assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de Doutorado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2012.

BARBOSA, Ariel Bentes Giovana. Os desafios da população trans no Brasil. **Mercadizar**, 23 nov. 2020. Disponível em: <https://mercadizar.com/noticias/os-desafios-da-populacao-trans-no-brasil>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BHAZ. **País que mais mata:** Brasil registrou o assassinato de 140 pessoas trans em 2021. 2022. Disponível em: <https://bhaz.com.br/noticias/brasil/brasil-registrou-o-assassinato-de-140-pessoas-trans-em-2021/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL DE FATO. **Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo.** 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo>. Acesso em: 08 nov. 2022.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CANABARRO, Ronaldo. História e direitos sexuais no Brasil: o movimento LGBT e a discussão sobre cidadania. In: **Congresso Internacional de História Regional**. 2013. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/historiaedireitoscanabarro.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2022.

CNN BRASIL. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br. Acesso em: 12 abr. 2022.

Correio Braziliense. **Conheça as quatro mulheres trans eleitas deputadas em 2022**. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/10/5041807-conheca-as-quatro-mulheres-trans-eleitas-deputadas-em-2022.html>. Acesso em: 19 nov. 2022.

CRIMES de Homofobia. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/coluna/atualidades-vestibular/homofobia-o-preconceito-e-a-luta-por-igualdade-de-direitos/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

DESAFIOS enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transexualizador do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.180633>. Acesso em: 11 nov. 22.

G1. **Da prostituição à liderança nacional LGBTI**: Symmy Larrat revisita sua trajetória e fala de desafios no Dia da Visibilidade Trans. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/01/29/de-prostituta-a-lider-nacional-lgbti-symmy-larrat-revisita-sua-trajetoria-e-fala-de-desafios-no-dia-da-visibilidade-trans.ghtml>. Acesso em: 8 nov. 2022

GUIA de Orientação–Processo Transexualizador: Disponível em: <https://crppr.org.br/guia-de-orientacao-avaliacao-psicologica-processo-transexualizador>. Acesso em: 8 nov. 2022.

JUSBRASIL. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/154275355/o-direito-dos-individuos-transexuais-de-alterar-o-seu-registro-civil>. Acesso em: 12 abr. 2022.

MATTOS, Filho. **Direito à retificação de nome e gênero para pessoas Trans***.

NUGEN - NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE. **Dia da Visibilidade Trans**: uma linha do tempo da luta e dos direitos de travestis, transexuais e transgêneros. 2022. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nugen/2021/01/29/dia-da-visibilidade-trans-uma-linha-do-tempo-da-luta-e-dos-direitos-de-travestis-transexuais-e-transgeneros/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. **Dia Nacional da Visibilidade Trans**. SIPAD. Superintendência de Inclusão, Políticas afirmativas e Diversidade. 2021. Disponível em: <http://www.sipad.ufpr.br/portal/dia-nacional-da-visibilidade-trans/>. Acesso em: 17 abr. 2022.

PEREIRA, Bru; PONTES, Júlia Carla de; BORGES, Patrícia. **O direito ao nome próprio**. PoupaTrans, 2022. Disponível em: <https://www.poupatrans.org.br/>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PEREIRA, Nayla Rodrigues *et al.* Projeto Cuidar-te e Saúde LGBTI: Uma experiência em extensão universitária sobre a saúde da população LGBTI no ensino da Enfermagem. **Expressa Extensão**, v. 23, n. 2, p. 161-167, 2018.

POUPATRANS. 2022. Disponível em: www.poupatrans.org.br. Acesso em: 12 abr. 2022.

SILVA, Vinícius Conceição Silva. **A gratuidade extrajudicial da retificação de nomes das pessoas Trans**: interpretação do art. 98, § 1º, inciso IX do CPC.

SOUSA, Alice. Defensoria Pública registra 1ª solicitação de mudança de nome e gênero em adolescente. **O Povo**, 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2021/06/25/defensoria-publica-registra-1---solicitacao-de-mudanca-de-nome-e-genero-em-adolescente.html>. Acesso em: 12 abr. 2022.

STF. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623>. Acesso em: 12 abr. 2022.

Recebido em: 30/05/2023

Aceito em: 25/07/2023